



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2284/25

SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade do(a) servidor(a) municipal
TANIELLY CEMIN BECKER.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão do Prêmio Assiduidade do(a) servidor(a) municipal **TANIELLY CEMIN BEK CER**, matrícula n.º 4139-4, conforme art. 96, §4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo compensar 18 (dezoito dias) dias de efetivo exercício a contar de **18/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 1º de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD